



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2601

Em 29/07/2024

*Emilene*

EXPEDIENTE

Ofício nº 2654/2024/SG

Juiz de Fora, 25 de julho de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1996/2024 - SG  
Vereador Cido Reis

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 26.209/2024**

De: **Marcus Aurélio Gonçalves de Oliveira** Setor: **SMU - SSMUR - DSS - SPOTP - IMAPO - MAR - Marcus**

Despacho: **7- 26.209/2024**

Para: **SMU - SSMUR - DSS - SPOTP - Sup. II de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo AC: Eliton Cesar Almeida Marques**

Assunto: **Req nº 1996/2024 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 22 de Abril de 2024

Prezado Supervisor,

Conforme solicitação e visita técnica, foi constatado que o abrigo foi verificada a impossibilidade de implantação do mesmo pela falta de condições infraestruturais do local, em que o passeio não possui dimensão suficiente para acomodar o mesmo e recuo necessário para que na operação de embarque e desembarque o ônibus não atinja o abrigo.

Att.,

—  
*Marcus A. G. de Oliveira*

**TNM TRANSPORTE E TRÂNSITO - INFORMÁTICA**

---

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 25/07/2024 11:09:01 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

